

Portaria n. 045, de 16 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a criação do curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene).

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE ENSINO DO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 76, inciso IX do Estatuto Institucional, e

CONSIDERANDO a autonomia universitária assegurada às universidades e centros universitários pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente;

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade institucional realizado para implantação do curso;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso pelo Conselho Superior por meio da Portaria nº 044/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o curso de Bacharelado em Engenharia de Software do Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene).

Art. 2º O curso será ofertado com as seguintes características:

- I - Denominação: Engenharia de Software;
- II - Grau: Bacharelado;
- III - Formato: Presencial;
- IV - Turno: Noturno;
- V - Vagas anuais autorizadas: 60 (sessenta);
- VI - Regime acadêmico: Semestral; e
- VII - Carga horária total: 3.200 horas.

Art. 3º O curso funcionará no campus sede do Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste, localizado na BR-101, Km 197, Capoeiruçu, Cachoeira, Bahia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira-BA, 8 de outubro de 2026.

RUBENS PAULO
SILVA:87161176
700

Assinado de forma digital por RUBENS PAULO
SILVA:87161176700
Dados: 2026.10.08 16:14:11 -03'00'

Reitor